

## Edital de Seleção Interna de Docentes – Edital 12/2020

A Univicosa faz saber que encontram-se abertas as inscrições para a seleção INTERNA de docentes, conforme discriminado abaixo:

### 1. Quadro de Vagas:

	<b>Disciplina/ área</b>	<b>Pré-requisitos para a Inscrição</b>	<b>Vagas</b>
1	Endodontia I	- Ter título de mestre ou doutor nas especialidades de endodontia, - Ter, no mínimo, 5 anos de CRO.	01

### 2. Condições para Participar do Processo de Seleção Interna:

- Possuir habilitação legal para lecionar a matéria/disciplina objeto desta seleção.
- Ter disponibilidade para assumir a disciplina nos seguintes horários: 6 (seis) horas semanais.
- Comprovar obtenção do título de Mestre ou Doutor, e nos casos determinados, de graduado, em área de concentração relacionada com a matéria/disciplina objeto do Processo de Seleção Interna, expedido por instituição credenciada por órgão competente, conforme titulação mínima especificada no quadro de vagas do item 1.

### 3. Inscrições:

Os candidatos deverão se inscrever até às **18 horas do dia 04/12/2020** através do envio do currículo Lattes para o email [rh@univicosa.com.br](mailto:rh@univicosa.com.br) e [odonto@univicosa.com.br](mailto:odonto@univicosa.com.br). No campo assunto, do email, deverá ser especificado “INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO DOCENTE”, e o candidato deverá apresentar no texto o seu interesse em participar do processo seletivo.

### 4. Processo seletivo:

**Avaliação do currículo** – O currículo apresentado pelo candidato deverá estar atualizado. No ato da aula expositiva o candidato deverá apresentar a banca examinadora três cópias do currículo Lattes, sendo uma cópia do currículo com comprovação de documentos.

### 5. Instrumentos do Processo de Seleção:

#### 5.1. O Processo de Seleção realizar-se-á mediante avaliação de:

- I - avaliação da aptidão do candidato à vaga oferecida;
- II - avaliação de títulos (conforme critérios estabelecidos no anexo);
- III - prova didática: aula ministrada sobre um ou mais temas concernentes às atividades a que se refere à vaga (conforme critérios estabelecidos no anexo);
- IV - entrevista versando sobre:

- a) o currículo *Lattes* do candidato;
- b) as atividades correspondentes à vaga que se pretende preencher;

**5.1.1** - Os procedimentos a que se referem aos itens I, III e IV terão caráter eliminatório.

**5.2** - A banca examinadora estabelecerá os critérios de avaliação a serem adotados no processo de seleção interna.

## **6. Resultado:**

**6.1.** Concluídos os trabalhos, a banca examinadora encaminhará à Comissão Central de Seleção Docente o resultado da seleção, com a indicação dos candidatos considerados aptos ao preenchimento da(s) vaga(s), por ordem de classificação. O resultado final será encaminhado à Diretoria da Faculdade para homologação.

**6.2.** Na desistência ou impossibilidade de o(s) candidato(s) assumir(em) a(s) vaga(s), esta(s) será(ão) ocupada(s) por outro(s) dos candidatos considerados aptos ao seu preenchimento, observada a ordem de classificação.

**6.3** Na ausência de candidatos aprovados no referido processo de seleção interna será elaborado novo edital, externo, para seleção de docentes.

**6.4.** Não será passível de reapreciação o mérito da decisão da Banca Examinadora no Processo de Seleção Interna, bem como os atos decisórios da Comissão Central de Seleção Docente.

**6.5** O resultado final do processo seletivo será divulgado aos candidatos através de email e telefone.

Viçosa, 01 de dezembro de 2020.